



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 1017/2018 – SG

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de dezembro de 2018.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 1395/2018

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 1395/18, de autoria do Nobre Vereador Carlos Fontes, aprovado por esse Egrégio Plenário na 42ª Reunião Ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2018, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2018/34366-01-00, informamos:

1 - O artigo 3º da referida lei municipal já dispõe sobre o exaurimento da aplicação de referida anistia, uma vez que concedeu o prazo de 180 dias para os respectivos protocolos.

2 - No momento não há em andamento a edição de projeto de lei neste sentido.


Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RODRIGO MAIELLO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**DUCIMAR DE JESUS CARDOSO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste/SP

<b>PROTOCOLO</b> <b>10143/2018</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE</b> <b>S. BÁRBARA DOESTE</b>	
	DATA: 05/12/2018	
	HORA: 16:52	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 1395/2018	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações acerca de regularização de edificações em Santa Bárbara d'Oeste.	
	Chave: 20800	